

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

CÁTINA MONTEIRO FRESCURA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **art. 147, §1º, alínea "b", do Regimento Interno**, e em cumprimento ao **Ato da Mesa Diretora nº 001/2025**, FAZ SABER que será realizada:

AUDIÊNCIA PÚBLICA, promovida pela **Comissão Especial**, no âmbito da tramitação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025**, visando assegurar a devida participação popular e a transparência no processo legislativo.

Da data: **Dia 13 de junho de 2025.**

Do horário, duração e participação

Início às **16h00** e término previsto para às **17h00**, prorrogável por até **1 (uma) hora**, por deliberação dos presentes.

A manifestação oral será assegurada a todos os participantes, durante a realização da audiência, pelo tempo de até **10 (dez) minutos por orador**.

As inscrições para manifestação oral durante a audiência pública deverão ser realizadas presencialmente, diretamente junto à Secretaria da Câmara Municipal, até as 15h30 do dia 13 de junho de 2025.

Do local: Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, Praça Gilson Carlos Reginato, s/n, Centro, Jaguari-RS.

Da modalidade: Presencial.

Do assunto

Discussão da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que visa alterar o art. 157 da Lei Orgânica Municipal para permitir que: *As tarifas dos serviços públicos deverão ser fixadas pelo Executivo, salvo na hipótese de o exercício da competência ter sido delegado para entidade reguladora, observado o previsto em contrato ou instrumento de convênio*”.

Jaguari, 10 de junho de 2025.

CÁTINA MONTEIRO FRESCURA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

Registre-se e Publique-se.

Jaqueline Aparecida Dvoranoski Pivetta

1ª Secretária da Mesa Diretora

Publicado em: **10 de junho de 2025.**

Local: **Mural oficial da Câmara Municipal, site institucional da Câmara Municipal, e meios eletrônicos oficiais (redes sociais).**